

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo/Ticket: 405311

Secretaria Demandante: Secretaria de Município de Planejamento e Administração – SMPA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação de entrada de energia elétrica trifásica, categoria C7, no **Pavilhão do Município** a ser construído pela Empresa Antoniazzi.& Cia Ltda, denominado neste ETP como Pavilhão Antoniazzi.

Local: Rua Diomira Baruffi, nº 33, Bairro Camobi, Santa Maria/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de **instalação de entrada de energia elétrica trifásica, categoria C7**, destinada ao Pavilhão Antoniazzi, a ser edificado em área pública municipal.

A demanda decorre da **Lei Municipal nº 6.518, de 29 de dezembro de 2020**, que autorizou o Poder Executivo Municipal a realizar permuta, sem torna de valor, de imóveis de propriedade do Município por edificação a ser construída pela empresa Antoniazzi & Cia Ltda.

No âmbito da referida operação, está prevista a construção de pavilhão em área institucional pertencente ao Município de Santa Maria, vinculada à matrícula nº 73.166 do Registro de Imóveis.

Para que a edificação disponha da infraestrutura necessária ao seu funcionamento, faz-se indispensável a implantação da correspondente entrada de energia elétrica, conforme os padrões técnicos aplicáveis e as exigências da concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica.

A ausência da instalação impossibilitará a regular disponibilização de energia elétrica ao imóvel e, conseqüentemente, sua plena utilização pela Administração Municipal após a conclusão da edificação.

Diante dessa necessidade, a SMPA, por meio do Memorando nº 530/2026/SMPA/SA/JAMW, solicitou à Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos – SMUP a elaboração do projeto técnico para a entrada de energia elétrica.

Em atendimento à solicitação, a SMUP elaborou o conjunto de documentos técnicos necessários, incluindo projeto, memorial descritivo, levantamento de cargas, orçamento, composição de BDI, cronograma físico-financeiro e documentação de responsabilidade técnica.

Assim, a contratação pretendida objetiva complementar a infraestrutura necessária à edificação, possibilitando sua energização e posterior utilização para atendimento das finalidades públicas a que se destina.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está vinculada às ações de manutenção, adequação e implantação de infraestrutura em prédios e imóveis públicos municipais.

Conforme Solicitação de Aquisição de Material/Serviço nº 816/2026, a despesa encontra-se associada ao seguinte Programa de Trabalho:

Programa: Manutenção de Prédios Públicos

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.92.00.00 – Instalações

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

A contratação guarda relação direta com o planejamento da Administração para disponibilização da infraestrutura necessária ao Pavilhão Antoniazzi e ao cumprimento das obrigações decorrentes da Lei Municipal nº 6.518/2020.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá contemplar a execução integral da entrada de energia elétrica trifásica, categoria C7, de acordo com os projetos, memoriais, orçamento, especificações técnicas e demais documentos elaborados pela Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos.

A execução deverá observar, especialmente:

- o projeto elétrico elaborado pela SMUP;
- o Memorial Descritivo das Instalações da Medição Elétrica do Pavilhão Antoniazzi;

- o levantamento de cargas e cálculo de demanda;
- as normas técnicas da ABNT aplicáveis, especialmente a NBR 5410;
- as normas e padrões técnicos da concessionária CPFL/RGE, especialmente o GED-13;
- a NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- demais normas técnicas e de segurança aplicáveis aos serviços;
- exigências dos órgãos fiscalizadores e da concessionária de energia.

O sistema projetado possui, entre outras, as seguintes características:

Carga total instalada: 14,28 kW;

Demanda prevista: 19,43 kVA;

Fornecimento: categoria C7;

Ligação: trifásica – 380/220V – 60 Hz;

Medição: direta em baixa tensão;

Ramal de ligação: aéreo;

Proteção: disjuntor geral e dispositivos de proteção contra surtos – DPS;

Aterramento: conforme projeto, NBR 5410 e padrão da concessionária.

A contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados e habilitados para a execução dos serviços, observando as exigências legais relacionadas à segurança do trabalho e às instalações elétricas.

A execução deverá respeitar integralmente as especificações, quantitativos e características estabelecidas no projeto técnico, não sendo admitidas alterações sem prévia autorização da fiscalização e, quando pertinente, do responsável técnico pelo projeto.

Ao final, a instalação deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento e apta à aprovação e ligação pela concessionária de energia elétrica.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação corresponde a **01 (uma) solução completa de entrada de energia elétrica trifásica, categoria C7**, compreendendo o fornecimento dos materiais, equipamentos, mão de obra e demais serviços necessários à sua instalação.

Os quantitativos encontram-se discriminados na Planilha Orçamentária elaborada pela SMUP, que integra o conjunto técnico da contratação.

Entre os principais serviços e materiais previstos estão:

- serviços de acompanhamento técnico;
- mão de obra de eletricitista;
- instalação do poste de medição;
- caixa e componentes da entrada de energia;
- cabos e eletrodutos;
- conectores e terminais;
- sistema de aterramento;
- caixa de inspeção;
- ramal aéreo;
- dispositivos de proteção contra surtos – DPS;
- disjuntor;
- demais acessórios necessários à completa execução e funcionamento do sistema.

Os quantitativos técnicos deverão observar integralmente a planilha orçamentária e o projeto elaborado pelo profissional responsável.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Para atendimento da necessidade foram consideradas, essencialmente, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Execução direta pela Administração

Consistiria na aquisição direta dos materiais e utilização de servidores municipais para execução dos serviços.

Embora teoricamente possível, a alternativa exigiria disponibilidade imediata de equipe especializada, profissional habilitado para execução, equipamentos, ferramentas, gestão da aquisição individualizada dos materiais e capacidade operacional para atendimento dentro do prazo necessário.

Além disso, a natureza técnica da intervenção, que envolve instalação elétrica, atendimento às normas da concessionária e requisitos específicos de segurança, recomenda execução por empresa especializada e devidamente habilitada.

Alternativa 2 – Contratação separada de materiais e mão de obra

Outra possibilidade seria a aquisição dos materiais pela Administração e posterior contratação exclusiva da mão de obra para instalação.

A fragmentação da solução, entretanto, aumentaria a necessidade de coordenação entre fornecedores, transferiria à Administração riscos relacionados à compatibilidade e disponibilidade dos materiais e poderia ocasionar atrasos decorrentes da realização de procedimentos distintos.

Considerando o reduzido porte da intervenção, não se identifica vantagem operacional ou econômica suficiente para justificar o fracionamento da solução.

Alternativa 3 – Contratação integrada do fornecimento de materiais e execução dos serviços

A contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento dos materiais e pela execução integral da instalação apresenta-se como a alternativa mais eficiente.

A solução permite atribuir a um único contratado a responsabilidade pela execução, compatibilidade dos materiais, mão de obra e entrega da instalação concluída, facilitando a fiscalização e reduzindo riscos de incompatibilidade ou descontinuidade.

Diante das alternativas analisadas, considera-se mais adequada a contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da **entrada de energia elétrica trifásica, categoria C7, do Pavilhão Antoniazzi**, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários.

A instalação deverá observar integralmente o projeto executivo existente.

Conforme documentação técnica elaborada pela SMUP, o projeto executivo encontra-se disponível integralmente, acompanhado de:

- projeto elétrico;
- prancha técnica;
- memorial descritivo;
- levantamento de cargas;
- orçamento detalhado;
- composições de preços;
- composição de BDI;
- cronograma físico-financeiro;
- ART do responsável técnico.

A execução compreende, entre outros serviços, instalação do poste e caixa de medição, ramal de ligação, dispositivos de proteção, sistema de aterramento, cabos, conectores e demais componentes necessários à disponibilização da entrada elétrica.

Ao término da execução, o sistema deverá ser entregue completo, seguro e em condições de funcionamento e aprovação perante a concessionária de energia elétrica.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme orçamento elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos, o valor estimado da contratação corresponde a:

R\$ 9.028,60 (nove mil, vinte e oito reais e sessenta centavos).

O orçamento foi elaborado considerando referências oficiais de custos, especialmente:

- SINAPI – referência abril/2026 – Rio Grande do Sul;
- ORSE – referência março/2026;
- AGESUL, quando aplicável;
- composições próprias devidamente justificadas.

Foi adotado **BDI de 24,99%**, conforme composição técnica integrante do processo.

O orçamento considera regime **não desonerado**, com encargos sociais de referência de **111,95% para horistas e 69,29% para menselistas**.

A estimativa deverá subsidiar a formação do preço de referência da contratação, sem prejuízo das verificações e procedimentos complementares exigidos pela legislação e regulamentação municipal aplicável.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação.

Embora o objeto seja composto por diversos materiais e serviços, todos constituem partes interdependentes de uma única solução técnica: a instalação da entrada de energia elétrica do Pavilhão Antoniazzi.

O fracionamento entre aquisição de materiais, instalação, aterramento e demais componentes poderia provocar dificuldades na definição de responsabilidades, incompatibilidade entre materiais e serviços, aumento da necessidade de fiscalização e risco de atrasos.

Além disso, considerando o reduzido valor global da intervenção e sua baixa complexidade financeira, a contratação integral mostra-se operacionalmente mais eficiente.

Recomenda-se, portanto, a execução por **lote único**, sob regime de **empreitada por preço global**, conforme documentação técnica elaborada.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- disponibilizar infraestrutura adequada para fornecimento de energia elétrica ao Pavilhão Antoniazzi;
- assegurar que a instalação seja executada em conformidade com as normas técnicas e padrões da concessionária;
- permitir a futura energização e plena utilização da edificação;
- proporcionar segurança às instalações elétricas e aos usuários do imóvel;
- garantir adequada integração entre a obra do pavilhão e a infraestrutura elétrica necessária ao seu funcionamento;
- evitar atrasos na disponibilização da edificação à Administração;

- obter solução completa mediante contratação de empresa especializada;
- assegurar eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Previamente à contratação, deverão ser adotadas, conforme aplicáveis, as seguintes providências:

1. confirmação da disponibilidade orçamentária;
2. juntada definitiva da documentação de responsabilidade técnica – ART;
3. conferência da validade e atualização do orçamento;
4. elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico ou documento equivalente exigido para a contratação;
5. definição dos responsáveis pela gestão e fiscalização;
6. disponibilização do local para execução;
7. observância das providências necessárias perante a concessionária de energia;
8. realização dos demais atos administrativos necessários à regular instrução do procedimento.

A fiscalização deverá contar, sempre que necessário, com suporte técnico de profissional habilitado, considerando a natureza elétrica dos serviços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação possui relação direta com a construção do Pavilhão Antoniazzi decorrente da permuta autorizada pela Lei Municipal nº 6.518/2020.

A entrada de energia elétrica constitui infraestrutura necessária para possibilitar a energização e utilização da edificação.

Todavia, a execução da entrada elétrica possui escopo próprio, projeto específico e orçamento individualizado, possibilitando sua contratação de forma autônoma em relação à construção principal.

Não foram identificadas outras contratações cuja realização simultânea seja condição indispensável para o procedimento de contratação ora analisado, sem prejuízo da necessária compatibilização física e temporal com a execução do pavilhão.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza e do porte da intervenção, não são identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação.

Os impactos eventualmente produzidos estarão associados principalmente à instalação do poste, movimentação localizada de solo para implantação do aterramento, utilização de materiais de construção e geração pontual de resíduos.

A contratada deverá realizar a adequada destinação dos resíduos eventualmente gerados, mantendo o local organizado e observando a legislação ambiental e as normas municipais aplicáveis.

Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas que reduzam desperdícios de materiais e geração desnecessária de resíduos.

13. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO

Conforme cronograma físico-financeiro elaborado pela área técnica, estima-se prazo de **15 (quinze) dias** para execução integral dos serviços.

O prazo definitivo deverá ser estabelecido no instrumento da contratação, observando a emissão da ordem de início, a disponibilização do local e eventuais condicionantes relacionadas à concessionária de energia elétrica.

14. ANÁLISE DE RISCOS DA SOLUÇÃO

Foram identificados como principais riscos relacionados à contratação:

Atraso na execução: deverá ser mitigado mediante definição clara do prazo, acompanhamento da fiscalização e aplicação das medidas contratuais cabíveis.

Utilização de materiais incompatíveis com o projeto: mitigação mediante exigência de atendimento integral às especificações técnicas e conferência pela fiscalização.

Execução em desconformidade com as normas técnicas: mitigação mediante contratação de empresa especializada, exigência de responsável técnico quando cabível e fiscalização da execução.

Não aprovação da instalação pela concessionária: mitigação mediante estrita observância do padrão CPFL/RGE, do GED-13 e do projeto técnico elaborado.

Acidentes durante a execução: mitigação mediante cumprimento da NR-10 e das demais normas de saúde e segurança do trabalho, utilização de EPIs e execução por profissionais qualificados.

Incompatibilidade com a execução do pavilhão: mitigação por meio de articulação entre a fiscalização da entrada elétrica e os responsáveis pela edificação, especialmente quanto à localização e aos pontos de interface entre as intervenções.

Os riscos identificados são considerados administráveis e não comprometem a viabilidade da contratação.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A partir das informações técnicas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução da entrada de energia elétrica trifásica, categoria C7, do Pavilhão Antoniazzi é **tecnicamente necessária, adequada e viável**.

A Administração dispõe de projeto executivo, memorial descritivo, levantamento de cargas, orçamento, cronograma físico-financeiro e documentação técnica suficientes para caracterização da solução.

A contratação integral dos serviços e materiais por empresa especializada apresenta-se como alternativa mais adequada em relação à execução direta ou ao parcelamento entre materiais e mão de obra, especialmente em razão da especialização técnica exigida, da responsabilidade sobre a solução completa e do reduzido porte da intervenção.

O valor estimado de **R\$ 9.028,60** encontra-se fundamentado em orçamento técnico elaborado a partir de sistemas oficiais e referenciais de custos, acrescido do BDI correspondente.

A execução permitirá disponibilizar a infraestrutura elétrica necessária ao Pavilhão Antoniazzi, garantindo condições para sua futura energização e utilização pela Administração Municipal.

Diante do exposto, **DECLARA-SE VIÁVEL A CONTRATAÇÃO**, recomendando-se o prosseguimento da instrução do processo administrativo, observados os requisitos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da regulamentação municipal e das demais normas aplicáveis.

Documento assinado digitalmente
 JOSE ALINE MUNHOZ WALTER
Data: 16/08/2026 11:22:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jose Aline Munhoz Walter

Superintendente de Administração

Responsável pela elaboração

Aprovado por:

Autoridade Competente

Assinado digitalmente por LIANA
TROST EBLING:82486417087
ND: C=BR, CN=LIANA TROST
EBLING:82486417087, O=ICP-
Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.08.20 15:19:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3

LIANA TROST
EBLING:8248
6417087

Liana Trost Ebling

Secretária de Município de Planejamento e Administração

Município de Santa Maria/RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARTE II

Processo/Ticket	405311
Secretaria Requisitante	Secretaria de Município de Planejamento e Administração – SMPA
Objeto	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação de entrada de energia elétrica trifásica, categoria C7, no Pavilhão Antoniazzi, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
Local	Rua Diomira Baruffi, nº 33, Bairro Camobi, Santa Maria/RS

1 18 ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA

1.1 18.1 Viabilidade do local e do terreno

O objeto será executado em área pública municipal vinculada ao Pavilhão Antoniazzi, localizado na Rua Diomira Baruffi, nº 33, Bairro Camobi, Santa Maria/RS. A intervenção é pontual e destinada exclusivamente à implantação da entrada de energia elétrica necessária à futura energização da edificação. A documentação técnica contém prancha de situação/localização, memorial descritivo e levantamento de cargas, permitindo definir o ponto de implantação e as interfaces da instalação. Não foram identificados, nos documentos técnicos anexos, impedimentos físicos que inviabilizem a execução da solução projetada.

1.2 18.2 Viabilidade urbanística

Por se tratar de instalação de infraestrutura elétrica acessória a edificação situada em área pública municipal, o escopo não envolve alteração de uso do solo, ampliação de área construída ou definição de novos índices construtivos. Não foram apontadas, na documentação encaminhada, condicionantes urbanísticas impeditivas à implantação da entrada de energia. Eventuais exigências administrativas supervenientes deverão ser observadas antes da emissão da ordem de serviço, quando aplicáveis.

1.3 18.3 Condições geotécnicas

A intervenção prevista é de pequeno porte e compreende, principalmente, a implantação de poste de medição e sistema de aterramento, com movimentação localizada de solo. A documentação técnica não indica necessidade de sondagem ou investigação geotécnica específica para o escopo. Caso, durante a execução, sejam constatadas condições de solo incompatíveis com a solução projetada, a fiscalização deverá submeter a situação ao responsável técnico para avaliação antes da continuidade do serviço.

1.4 18.4 Infraestrutura existente

O objeto decorre da necessidade de dotar o Pavilhão Antoniazzi de infraestrutura própria para fornecimento de energia elétrica. O projeto prevê entrada aérea trifásica em baixa tensão, categoria C7, medição direta, ligação 380/220 V – 60 Hz, carga total instalada de 14,28 kW e demanda prevista de 19,43 kVA. O ramal de ligação será aéreo, com os componentes de proteção, medição e aterramento definidos no projeto e no memorial descritivo. A compatibilização com a rede da concessionária CPFL/RGE deverá observar o GED-13 e demais padrões aplicáveis.

1.5 18.5 Viabilidade e impacto ambiental

Em razão da natureza e do reduzido porte da intervenção, não foram identificados impactos ambientais relevantes. Os efeitos potenciais restringem-se à movimentação localizada de solo, instalação do poste e aterramento, consumo de materiais e geração pontual de resíduos. A contratada deverá manter o local organizado, reduzir desperdícios e dar destinação adequada aos resíduos gerados, em conformidade com a legislação aplicável. A documentação anexada não indica necessidade de licenciamento ambiental específico para este escopo.

1.6 18.6 Viabilidade em relação ao patrimônio histórico

Não foram identificadas, na documentação disponibilizada, condicionantes relacionadas a patrimônio histórico ou cultural que impeçam a execução da instalação elétrica. Considerando o caráter pontual da intervenção, não se verifica, com os elementos disponíveis, necessidade de estudo específico sobre patrimônio histórico.

1.7 18.7 Restrições

Não foram apontadas restrições técnicas impeditivas à execução. Deverão, contudo, ser observadas as interfaces com a construção do pavilhão, a localização prevista para o poste e a

entrada de medição, as distâncias e condições exigidas pela concessionária e a necessidade de preservar as instalações existentes no entorno. Qualquer interferência não prevista deverá ser comunicada à fiscalização e ao responsável técnico antes de eventual alteração da solução.

1.8 18.8 Sustentabilidade

A solução deverá priorizar o uso racional de materiais, a redução de perdas, a correta segregação e destinação dos resíduos, a utilização de componentes conformes às normas técnicas e a execução com durabilidade e segurança, reduzindo necessidades de retrabalho e manutenção precoce. Por se tratar de infraestrutura elétrica de pequeno porte, não se justificam sistemas adicionais de sustentabilidade desvinculados do objeto.

1.9 18.9 Descrição da melhor solução técnica

A melhor solução técnica consiste na contratação de empresa especializada para executar integralmente a entrada de energia elétrica trifásica, categoria C7, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários. A solução deverá seguir integralmente o projeto executivo elaborado pela SMUP, o memorial descritivo, o levantamento de cargas, a planilha orçamentária e os padrões da concessionária.

A contratação integrada do fornecimento e da execução concentra a responsabilidade técnica e operacional em um único contratado, reduz riscos de incompatibilidade entre materiais e serviços, facilita a fiscalização e favorece a entrega do sistema completo, seguro e apto à aprovação e ligação pela concessionária.

1.10 18.10 Existência de contratações correlatas e/ou interdependentes

A contratação é correlata à construção do Pavilhão Antoniazzi, decorrente da permuta autorizada pela Lei Municipal nº 6.518/2020, pois a entrada de energia é infraestrutura necessária à futura utilização da edificação. Apesar dessa relação, o serviço possui projeto, orçamento e escopo próprios, podendo ser contratado autonomamente, desde que haja compatibilização física e temporal com a execução do pavilhão.

1.11 18.11 Projetos necessários para a contratação

Para o escopo em análise, a documentação técnica necessária já foi elaborada pela Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos – SMUP. Integram o conjunto técnico:

- projeto/prancha de situação e localização da entrada de medição;

- Memorial Descritivo das Instalações da Medição Elétrica do Pavilhão Antoniazzi;
- levantamento de cargas e memória de cálculo;
- planilha orçamentária sintética e composições de preços unitários;
- composição de BDI;
- cronograma físico-financeiro;
- encargos sociais de referência;
- ART nº 14491157 do responsável técnico pelo projeto e orçamento.

Não se mostra necessária, para esta contratação específica, a elaboração dos demais projetos típicos de obras de edificações, uma vez que o objeto se limita à implantação da entrada de energia elétrica e já se encontra tecnicamente caracterizado pelos documentos acima.

2 19 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas três formas de atendimento da necessidade: execução direta pela Administração; aquisição separada de materiais e contratação de mão de obra; e contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais e execução integral. A execução direta demandaria disponibilidade imediata de equipe especializada, profissional habilitado, ferramentas e gestão de compras. A contratação separada aumentaria a coordenação entre fornecedores e os riscos de incompatibilidade e atraso.

Diante do reduzido porte da intervenção e da necessidade de responsabilização única pela compatibilidade dos componentes e pela execução, a solução de mercado mais adequada é a contratação de empresa especializada para execução integral, com fornecimento dos materiais e mão de obra.

3 20 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 9.028,60 (nove mil, vinte e oito reais e sessenta centavos), conforme orçamento elaborado pela SMUP.

O orçamento utiliza referências SINAPI – abril/2026 – Rio Grande do Sul, ORSE – março/2026, AGESUL – junho/2025 e composição própria, quando aplicável. Foi adotado BDI de 24,99%, em regime não desonerado, com encargos sociais de 111,95% para horistas e 69,29% para mensalistas. A data-base do orçamento é abril de 2026, com validade indicada até setembro de 2026 no checklist técnico.

4 21 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação corresponde a 01 (uma) solução completa de entrada de energia elétrica trifásica, categoria C7. Os quantitativos de materiais, equipamentos e serviços estão detalhados na planilha orçamentária e nas composições de preços integrantes do projeto, devendo ser observados integralmente na contratação e na execução.

Entre os principais componentes estão o acompanhamento técnico, mão de obra de eletricista, poste de medição, entrada de energia, cabos, eletrodutos, terminais, aterramento, caixa de inspeção, ramal aéreo, dispositivos de proteção e demais acessórios necessários ao funcionamento do sistema.

5 22 VIABILIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

O Município possui capacidade técnica para elaboração do projeto desta contratação. A Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos – SMUP, por meio de profissional Engenheiro Eletricista habilitado, elaborou o projeto, memorial descritivo, levantamento de cargas, orçamento, BDI e cronograma físico-financeiro. Assim, não há necessidade de terceirizar a elaboração do projeto para o presente objeto.

6 23 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Forma de contratação: procedimento de contratação compatível com o valor e a natureza do objeto, a ser definido pela unidade competente de licitações à luz da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

6.1 23.1 Tipo de Objeto

Obra, conforme classificado na Solicitação de Aquisição de Material/Serviço nº 816/2026, com objeto registrado como “Obras e Instalações”.

6.2 23.2 Fracionamento da contratação

Não se recomenda o parcelamento. Os materiais e serviços compõem solução técnica única e interdependente. O fracionamento poderia dificultar a definição de responsabilidades, ampliar a necessidade de coordenação e fiscalização, gerar incompatibilidades e aumentar o risco de atraso. Recomenda-se, portanto, contratação em lote único.

6.3 23.3 Critério de Julgamento

Menor preço global, com único vencedor, em consonância com o checklist técnico do projeto e com a natureza integrada do escopo.

6.4 23.4 Regime de execução

Empreitada por preço global, conforme definido no checklist técnico, considerando que o objeto está suficientemente caracterizado por projeto, memorial, quantitativos e orçamento.

6.5 23.5 Consórcio

Não será permitida a participação de empresas em consórcio. O objeto é de pequeno porte, tecnicamente delimitado e usualmente executado por uma única empresa especializada, não apresentando complexidade ou dimensão que justifique a reunião de empresas. A vedação não tende a restringir a competitividade e simplifica a atribuição de responsabilidade pela execução.

6.6 23.6 Subcontratação

Não será permitida a subcontratação dos serviços, conforme definido no checklist técnico. A execução deverá permanecer sob responsabilidade direta da contratada, inclusive quanto ao atendimento das especificações, segurança e compatibilidade da instalação.

7 24 RISCOS ASSOCIADOS

7.1 24.1 Riscos antes da contratação

- licitação/procedimento resultar deserto ou fracassado em razão do reduzido valor ou da atratividade do objeto;
- participação de empresa sem capacidade operacional compatível com instalações elétricas;
- questionamentos decorrentes de divergências entre projeto, orçamento e especificações;
- desatualização do orçamento caso a contratação ultrapasse sua data de validade.

7.2 24.2 Riscos durante a execução do objeto

- atraso na execução ou incompatibilidade com o cronograma de construção do pavilhão;
- utilização de materiais incompatíveis com o projeto ou com o padrão da concessionária;
- execução em desconformidade com normas técnicas e de segurança;

- acidentes de trabalho durante os serviços elétricos;
- necessidade de correções caso a instalação não seja aprovada pela concessionária;
- interferências físicas não identificadas previamente no ponto de implantação.

7.3 24.3 Riscos durante o uso

- mau uso ou intervenções posteriores sem observância das normas técnicas;
- falta de manutenção dos componentes da instalação;
- danos decorrentes de surtos, intempéries, vandalismo ou outras ocorrências externas;
- falhas decorrentes de alterações futuras de carga sem avaliação técnica.

8 25 MITIGAÇÃO DOS RISCOS ASSOCIADOS

8.1 25.1 Mitigação antes da contratação

- conferir a validade e a consistência do orçamento, projeto, memorial e planilhas antes da publicação do procedimento;
- manter o escopo claramente definido e compatível com o projeto executivo;
- confirmar a disponibilidade orçamentária e a regularidade da ART;
- adotar requisitos de habilitação proporcionais ao porte e à complexidade do objeto, evitando restrições indevidas à competitividade.

8.2 25.2 Mitigação durante a execução

- fiscalização técnica por servidor/profissional com conhecimento compatível com instalações elétricas;
- conferência prévia dos materiais e componentes em relação às especificações do projeto e ao padrão CPFL/RGE;
- cumprimento da NR-10, utilização de EPIs e observância das demais normas de segurança;
- articulação entre a fiscalização da entrada de energia e os responsáveis pela construção do pavilhão;
- vedação de alterações de projeto sem autorização da fiscalização e, quando necessário, do responsável técnico;

- acompanhamento do prazo de 15 dias previsto no cronograma físico-financeiro.

8.3 25.3 Mitigação durante o uso

- realizar entrega técnica da instalação à unidade gestora;
- manter documentação técnica e registros da instalação disponíveis para futuras intervenções;
- submeter futuras alterações de carga ou da instalação à avaliação de profissional habilitado;
- adotar manutenção preventiva/corretiva sempre que identificada necessidade.

9 26 VISTORIAS E ANÁLISES COMPLEMENTARES

A documentação técnica contém levantamento de cargas e prancha de situação/localização, e o checklist estabelece visita técnica facultativa aos licitantes. Antes do início dos serviços, recomenda-se vistoria de conferência pela fiscalização e pela contratada para validar as condições do ponto de implantação, acessos, interferências e compatibilidade com o estágio de execução do pavilhão.

10 27 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DE CARÁTER TÉCNICO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- confirmar a disponibilidade e a atualização de todos os documentos técnicos do projeto;
- providenciar a juntada da ART definitiva e regular, observando que o documento constante do processo deverá possuir validade jurídica;
- confirmar a validade do orçamento e, se necessário, promover sua atualização;
- designar gestão e fiscalização, com suporte técnico de profissional habilitado em engenharia elétrica quando necessário;
- assegurar que o local esteja disponível e em condições de receber a instalação;
- compatibilizar o início dos serviços com o andamento da construção do Pavilhão Antoniazzi;
- adotar, previamente ou durante a execução, as providências necessárias perante a concessionária CPFL/RGE para aprovação e ligação da entrada de energia.

11 28 CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos documentos técnicos que instruem o processo, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução da entrada de energia elétrica trifásica, categoria C7, do Pavilhão Antoniazzi é tecnicamente viável e adequada à necessidade da Administração.

A solução encontra-se suficientemente caracterizada por projeto, memorial descritivo, levantamento de cargas, planilha orçamentária, composições de preços, BDI, cronograma físico-financeiro e documentação de responsabilidade técnica. O valor estimado é de R\$ 9.028,60 e o prazo técnico previsto para execução é de 15 (quinze) dias.

Os riscos identificados são administráveis mediante fiscalização técnica, observância do projeto e das normas aplicáveis, compatibilização com a obra do pavilhão e atendimento aos padrões da concessionária. Assim, no âmbito técnico, declara-se VIÁVEL o prosseguimento da contratação, condicionada à regular instrução administrativa, orçamentária e jurídica do processo.

Santa Maria, 20 de agosto de 2026.

**HELIO SANTOS
FERNANDES**
JUNIOR:71641998091

Assinado digitalmente por HELIO SANTOS FERNANDES
JUNIOR:71641998091
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
29803902000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=HELIO SANTOS FERNANDES JUNIOR:71641998091
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Santa Maria - RS
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Eng.Eletricista Helio Santos Fernandes Junior
CREA-RS 88.566 Matrícula PMSM nº 10.748-4
Responsável pela elaboração da Parte II